



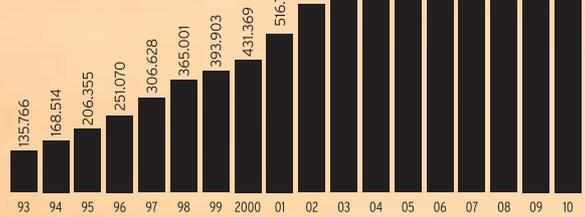
ACÇÕES EXECUTIVAS PESAM 71% NO TOTAL DOS PROCESSOS PARADOS EM TRIBUNAL

Os processos de cobrança de dívidas parados em tribunal não param de aumentar, sobretudo desde 2008. Só Lisboa, Porto e a comarca-piloto de Grande Lisboa-Noroeste representam 40% das pendências. As acções são sobretudo de valor inferior a cinco mil euros, mas os processos de valor mais elevado têm crescido nos últimos anos. O número de funcionários é insuficiente para fazer face ao avolumar de processos.



Acções executivas cíveis pendentes

Nos tribunais judiciais de 1.ª instância, a 31 de Dezembro



Acções executivas cíveis entradas

Nos tribunais judiciais de 1.ª instância, segundo o valor da causa



Profissionais que actuam nos tribunais cíveis

A 31 de Dezembro de 2010

7.424

Número de oficiais de justiça previstos na lei



6.449

Número de oficiais de justiça em funções nos tribunais

984

Número de juizes permitido pela lei

1.202

Número de juizes em efectividade de funções

941

Magistrados do Ministério Público previstos pela lei

1.158

Magistrados do Ministério Público em efectividade de funções

Justiça propõe que a penhora de bancárias dispense aval de um

Ministério já concluiu relatório com propostas para reduzir acções executivas paradas nos tribunais

Inês David Bastos
ines.bastos@economico.pt

O Ministério da Justiça propõe que deixe de ser precisa a autorização de um juiz para se efectuar a penhora de saldos bancários. Uma forma de acelerar as acções de cobrança de dívidas e reduzir o número de processos pendentes em tribunal. Esta é uma das medidas que consta do relatório com as propostas para a redução do elevado número de pendências elaborado pelo Ministério da Justiça a pedido da 'troika'. Actualmente, no que toca à penhora de depósitos bancários, é exigido, de acordo com o artigo 861.º A do Código de Processo Civil, um despacho de um juiz dirigido à instituição financeira. A necessidade de despacho prévio do juiz prende-se com a "garantia de reserva da intimidade da vida privada". Mas no docu-

mento agora redigido pelos consultores da Direcção Geral da Política da Justiça (DGPJ), a que o Diário Económico teve acesso, propõe-se "eliminar o despacho judicial de autorização da penhora de saldos bancários". Dispensando-se o juiz, caberia ao agente de execução (já munido de uma sentença a confirmar a existência da dívida) a requerer informação e a penhora à instituição financeira. Os consultores da DGPJ dizem, até, que deve equacionar-se a possibilidade de a centralização dos pedidos de informação ficar no Banco de Portugal.

"Admito que esta proposta receba resistências no plano constitucional e a Associação Portuguesa de Bancos sempre se opôs a ela por causa do sigilo bancário, mas para o exequente é vantajosa porque acelera a acção executiva", disse ao Diário Económico o ad-

vogado da PLMJ, Nuno Líbano Monteiro. Se a proposta do Governo for para a frente, o exequente poderá pedir directamente ao Banco de Portugal informação sobre contas e depósitos para futura penhora (dado que está já munido de uma sentença que comprova a existência de uma dívida).

O relatório foi elaborado por uma equipa de consultores da Di-



Para cumprir os objectivos da 'troika', a ministra Paula Teixeira da Cruz encomendou estudo de soluções para os 1,18 milhões de processos de acção executiva pendentes

recção Geral de Política da Justiça e faz um retrato aprofundado das pendências em matéria de execuções, apontando caminhos para que se cumpra a meta imposta pelo FMI, Comissão Europeia e Banco Central Europeu: o fim das pendências no espaço de dois anos. A ministra está já a analisar as propostas da DGPJ.

As acções de cobrança de dívidas já foram consideradas "o cancro" do sistema - representam 71% do total dos 1,6 milhões de processos parados nos tribunais - e o Ministério da Justiça corre contra o tempo para estancar o aumento crescente e anual destas pendências, que se agravou depois da crise (ver texto ao lado).

Além de propor a eliminação do despacho judicial para a penhora de contas em bancos, (alterando o artigo 861.º do Código de Processo Civil, que está neste momento a ser reformado), a DGPJ

defende a simplificação do processo executivo (ao nível dos prazos legais) para que as acções com dívidas abaixo de cinco mil euros não demorem mais de seis meses e aquelas que têm valor acima não se prolonguem para lá dos 18 meses. Mais: a DGPJ avança ainda com a proposta de equiparar as acções cíveis às fiscais no sentido de "agilizar a venda de bens", permitindo que se faça por recurso a meios electrónicos.

Dado que um dos principais problemas das acções executivas está na dificuldade de cobrança da dívida e localização de bens, o Governo defende que as sanções têm que ser agravadas para os devedores que não colaborem. E pretende estabelecer uma "interligação entre a execução e a situação de insolvência" de forma a que esta seja decretada assim que se confirme a ausência de bens para penhorar. "Esta medida vai aumentar bru-



Acções de cobrança de dívidas pendentes dispararam com a crise

Só Lisboa, Porto e comarca-piloto de Grande Lisboa-Noroeste concentram 40% das pendências

De 2007 a 2010 - anos em que a crise económica e financeira se intensificou - o número de acções de cobrança de dívidas paradas nos tribunais disparou 21%. Segundo o relatório do Ministério da Justiça, que faz um estudo aprofundado dos processos executivos em matéria cível, de 977 mil processos parados em 2007 passou-se para mais de 1,18 milhões no final do ano passado. No total dos 1,6 milhões de processos pendentes em todos os tribunais do País, as acções executivas representam 71%, daí que já tenham sido consideradas "o cancro" do sistema e a 'troika' tenha exigido ao Governo que fizesse um estudo aprofundado e específico sobre estes processos para tentar estancar o problema.

O maior aumento dá-se em 2009, sobretudo no campo das dívidas cíveis, mas também os processos para cobrança de dívidas comerciais cresceram 1,5%. Mas este tipo de acções tem vindo a crescer desde 1993, data a que reporta agora este estudo.

O relatório do Ministério da Justiça - elaborado pela Direcção Geral da Política da Justiça - ficou pronto em finais de Setembro e está agora a ser analisado por Paula Teixeira da Cruz. Nele estão as propostas para resolução do elevado número de pendências que o FMI, Banco Central Europeu e Comissão Europeia pediram, tanto mais que, recorde-se, a tutela dispõe de dois anos para pôr fim às acções que se arrastam há anos nos tribunais.

Segundo a auditoria feita aos processos cíveis (com enfoque nas acções abaixo de cinco mil euros, que são a maioria), a maior parte das pendências estão centralizadas em oito das 234 comarcas. E só Lisboa, Porto e a comarca-piloto Grande Lisboa-Noroeste concentram 40%. Daí que uma das recomendações da DGPJ seja precisamente "alocar equipas temporárias de recuperação" nestas comarcas, que são aquelas que estão a ter maiores dificuldades em dar seguimento ao número de acções que entram. Em Lisboa, só em 2009, ano do agravar da crise, entraram nos tribunais cíveis de 1ª instância mais de 35 mil processos executivos. "A criação desta equipas de recuperação pode ter muito impacto e é uma boa medida", defendeu, em declarações ao Diário Económico, o advogado da PLMJ especialista em acção exe-

cutiva, Nuno Libano Monteiro.

Os consultores do Ministério da Justiça avisam mesmo Paula Teixeira da Cruz para não actuar apenas nos processos que estão parados há seis meses em tribunal (a 'troika' pediu para se fazer uma análise prioritária destes), lembrando que há acções que se arrastam há mais de nove anos. Apesar de a maioria das acções executivas respeitar a valores inferiores a cinco mil euros, a DGPJ alerta que as acções de "valor superior têm aumentado de forma consistente" e pede que sejam tomadas também medidas para estes processos. "A crise está a fazer aumentar consideravelmente as acções cujas dívidas têm valor muito mais elevado, várias empresas estão numa situação delicada perante a falta de crédito da banca", explica o advogado.

Uma das falhas detectadas na auditoria que o Ministério da Justiça levou a cabo logo em Julho - onde foram detectadas pendências na ordem dos 1,6 milhões - prende-se com a falta de funcionários judiciais, um problema,

aliás, que tem sido focado por todos os agentes judiciais. Tal como o Diário Económico já avançou, para fazer face a esta situação, a ministra da Justiça já pediu até às Finanças que autorize o descongelamento extraordinário de contratações. Até porque Paula Teixeira da Cruz sabe que a tarefa de pôr fim às pendências em dois anos é árdua e exige que os tribunais estejam munidos de meios humanos. O próprio relatório admite uma "insuficiência" de oficiais de justiça e no capítulo das propostas defende que o Estatuto dos Funcionários Judiciais tem que ser alterado para permitir a mobilidade.

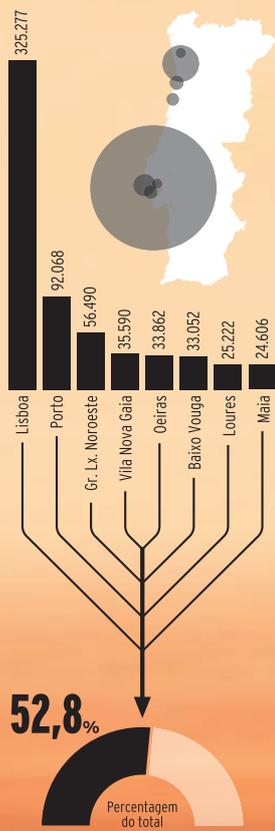
Os consultores alertam que a actual legislação é muito rígida e que não permite que funcionários de comarcas com menos pendências sejam transferidos para outras onde as acções paradas sejam de volume superior e pede que o estatuto acabe, provisoriamente, com este impedimento. Tornando, assim, possível, a mobilidade de funcionários, "até, para comarcas limítrofes. ■ I.D.B.



Especialista em acção executiva, o advogado Libano Monteiro defende a criação de equipas especiais de recuperação para recuperar os processos parados.

Distribuição geográfica das acções executivas pendentes

Nos tribunais, a 31 de Dezembro de 2010



Infografia: Mário Malhão | mario.malhao@economico.pt

contas juíz

que a 'troika' exigiu.

talmente as insolvências mas é uma boa medida porque o executado ficará mais preocupado em ficar insolvente e provavelmente arranjará forma de pagar a dívida", reagiu Libano Monteiro.

A auditoria levada a cabo pelo Ministério assim que tomou posse - também por exigência da 'troika' - detectou a existência de 1,6 milhões de processos parados nos tribunais. As estatísticas mostram, segundo o relatório, que "o sistema não tem conseguido dar resposta adequada à procura", porque os processos que entram em tribunal não param de aumentar e o número de acções findas tem diminuído. Para este cenário muito tem contribuído o "insuficiente" número de funcionários judiciais. O Ministério quer atribuir incentivos a quem desista das acções e a quem prefira recorrer ao tribunal arbitral. ■



Justiça quer facilitar acções de penhora das contas bancárias

O Ministério já concluiu o relatório com propostas para reduzir as acções executivas paradas nos tribunais. Esta é uma exigência da 'troika'. ➔ **P14 E 15**